



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 310, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2190, 11/05/2021

“Dispõe sobre readaptação do servidor Estevão Teló Júnior”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o pedido do requerente Estevão Teló Júnior, para que se submeta a processo de readaptação profissional em outra função até que se apresente condições de voltar ao cargo que ocupa no momento, em razão de seu problema físico de saúde;

Considerando o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Municipal;

Considerando o resultado final do Processo de Readaptação do servidor Estevão Teló Júnior, enquadrando-o provisoriamente no cargo de Vigilante.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o enquadramento do servidor ESTEVÃO TELÓ JÚNIOR, provisoriamente, no cargo de Vigilante, durante o período necessário que o possibilite retornar as suas atividades laborais, sem prejuízos de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de maio de 2021.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração